



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N.º 067/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei Complementar N.º 003/2018 - de autoria do Executivo Municipal - Acrescenta os §§ 3º e 4º ao Artigo 10 e o Parágrafo Único ao Artigo 12 da Lei Complementar N.º 005, de 20 de Outubro de 2017 e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**Resolve:**

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 003/2018.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário